



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

153.387

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

01

Matrícula

Goiânia, 22 de dezembro de 2021

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502, localizado no 4º pavimento tipo, do BLOCO 7A - SUBCONDÔMÍNIO GRAN VALLEY, do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO GRAN VALLEY e GRAN VITTA, situado à Rua RIT-3, na FAZENDA JOÃO VAZ, zona urbana, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantas, circulação, 02 quartos, banho, cozinha/área de serviço, e direito a Vaga de garagem nº 287, com área total de 75,2194m², sendo área privativa de 50,82m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem para carro de 11,5200m²) e área comum de 25,3994m² (área comum coberta de 5,9459m² e área comum descoberta de 19,4536m²) com fração ideal do terreno de 0,1253% correspondente a 43,2867m² do terreno, onde será edificado constituído pela Área 01, com 34.555,74m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-1 e R-2-141.992, d/Circunscrição Imobiliária, Esc. 07. A Oficial. *Assinatura*

Av-1-153.387: Goiânia, 22 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.208: Certifico que: a INCORPORAÇÃO do CONDOMÍNIO "GRAN VALLEY E GRAN VITTA", PICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e 88, todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-3-141.992, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *Assinatura*

Av-2-153.387: Goiânia, 22 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.208: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-108-141.992, d/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *Assinatura*

Av-3-153.387: Goiânia, 22 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.208: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *Assinatura*

Av-4-153.387: Goiânia, 22 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 273.490: Certifico que, de acordo com Reqº datado de 04/08/2021, Expedido pela MRV Engenharia e Participações S/A, fica o imóvel desta matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde e Amarela, antigamente denominado Programa Minha Casa Minha Vida. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *Assinatura*

R-5-153.387: Goiânia, 22 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.208: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, em Garantia e

(continua no verso...)





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº11

Outras Obrigações - Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), nº 1.7877.0112482-8, firmado nesta Capital, em data de 18/06/2021, a proprietária supra qualificada, VENDEU à Srta. JHENIFER ALVES DO CARMO ALECRIM, brasileira, enfermeira e nutricionista, portadora da CNH nº 06407692019/DETRAN-GO, e do CPF nº 049.310.981-18, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Rua BS 11, Quadra nº 22, Lote nº 19, São Domingos, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 176.699,99, sendo: R\$ 32.611,05, com recursos próprios; R\$ 1.602,59, com recursos da conta vinculada do FGTS; e, o restante, com o financiamento concedido pela CAIXA. Esc. 07. A Oficial. *H*

R-6-153.387: Goiânia, 22 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.208: Por Contrato de Compra e Venda do Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), nº 1.7877.0112482-8, firmado nesta Capital, em data de 18/06/2021, a adquirente qualificada no R-5, supra, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 142.486,35 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 22/07/2021, incidindo juros de balcão à taxa nominal de 6,2574%aa e efetiva de 6,4400%aa, e/ou taxa de juros reduzida nominal de 5,8411%aa e efetiva de 6,0000%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 164.700,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Esc. 07. A Oficial. *H*

Av-7-153.387: Goiânia, 16 de Maio de 2022. Protocolo nº 277.955: Certifico que, consta sob nº Av-218-141.992, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 07A - Subcondomínio Gran Valley, sendo que o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 420.140.0977.0147, no valor venal de R\$ 81.634,93, de acordo com Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel, Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-8-153.387: Goiânia, 16 de Maio de 2022. Protocolo nº 277.955: Certifico que, de acordo com Av-218-141.992, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro, em razão de conclusão da obra do BLOCO 07A - Subcondomínio Gran Valley. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

(continua na ficha 02)





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0153387-64

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

153.387

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

Matrícula

Goiânia, 20 de Outubro de 2025

**R-9-153.387** - Protocolo n. 335.895, de 01/09/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 20/08/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5633255-24.2023.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO GRAN VALLEY contra JHENIFER ALVES DO CARMO ALECRIM, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 13.560,93 (treze mil quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$ 347,84; FUNDESP: R\$ 34,79; FUNEMP: R\$ 10,44; FUNCOMP: R\$ 20,87; FEPADSAJ: R\$ 6,96; FUNPROGE: R\$ 6,96; FUNDEPEG: R\$ 4,34; ISSQN: R\$ 17,39; Total: R\$ 449,59. Selo Digital n. 01362509011483925430015. Goiânia, 20 de outubro de 2025. Dou fé. A Oficiala Interina Substituta, Paula Oliveira Botelho.





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 153.387

CNM: 026039.2.0153387-64

**Av-10-153.387 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS.** Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 26 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

**Av-11-153.387 -** Protocolo n. 345.246, de 13/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 222.141,06. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.0060.8, emitido em 13/01/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 01362601122744125430090. Goiânia, 26 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

**Av-12-153.387 -** Protocolo n. 345.246, de 13/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 16/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74580-415**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362601122744125430090. Goiânia, 26 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial Interino

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **153.387** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 345.246 de 13/01/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,11 |

Selo digital n. **01362601236023334420196**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA  
(020.642.311-02)

Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

